



GONDOMAR
é Pura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º, conjugado com o Art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2024, foram as seguintes:

- 1** – Aprovar, nos termos e com fundamento nas informações técnicas prestadas sobre o assunto, a alteração do projeto do Loteamento da Zona Industrial de Tardariz, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, em substituição do anterior aprovado por deliberação de câmara de 26 de janeiro de 2024.
- 2** – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do dia 4 de novembro de 2024, da empreitada de “Espaços Saber + Requalificação da Escola n.º 1 de Baguim do Monte”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 3** – Aprovar a substituição do gestor do contrato designado para o procedimento de “Unidade de Saúde de Gondomar (S. Cosme) – Requalificação e Ampliação das Instalações”.
- 4** - Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas a pedido de licenciamento para obras de edificação de habitação unifamiliar, sita na Rua do Presinho, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas, correspondendo essa isenção ao valor de 3 184,40 euros, requerido por Nuno Alves Pinto, a que se refere o processo nº 01/2023/401.
- 5** – Autorizar a dispensa do pagamento das taxas liquidadas, referentes à TMU (Taxa Municipal de Urbanização) e à emissão do alvará de obras e da comunicação de utilização, no valor total de 3 651,88 euros, requerido pelo Gens Sport Club, no âmbito do procedimento de licenciamento de obras de cobertura de bancada e comunicação de utilização no seu campo de jogos, sito na Rua Parque de Jogos, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que se refere o processo nº 01/2020/245.

1/3



- 6** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio misto, sítio na Rua Central de Ermentão, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Joel Fernando Robalinho Rego e Paulo Alexandre Ferreira Dieguez, a que se refere o processo 2024/450.30.003/294.
- 7** – Aprovar a adesão/partneria do Município de Gondomar à rede MOVIJOVEM – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, bem como autorizar o pagamento da verba, no valor de 2 250,00 euros, IVA não incluído, para a disponibilização de imagem do Cartão Jovem Municipal Gondomar na App Cartão Jovem e de criação de canal web próprio, para solicitação do Cartão Jovem na área própria do site e a sua consequente obtenção na referida App, para efeitos de solicitação do Cartão Jovem Municipal de Gondomar, nos termos do Acordo de Colaboração a celebrar entre as duas entidades.
- 8** – Aprovar, no âmbito do prolongamento da Festa do Rosário até ao dia 20 de outubro de 2024, a dispensa do pagamento dos valores devidos pela ocupação do espaço público pelos comerciantes, nos termos da proposta apresentada.
- 9** – Isentar a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 698,20 euros.
- 10** – Aprovar a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e o Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom, relativo à cedência da Piscina Municipal de Valbom, bem como aprovar a celebração dos Protocolos de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Nacional de Esclerose Múltipla e a Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, relativo à cedência, respetivamente, da Piscina Municipal de Valbom e da Piscina Municipal de São Pedro da Cova, para utilização pelos utentes daquelas Associações.
- 11** – Aprovar a abertura de procedimento de recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área funcional de Engenharia Florestal), para exercer funções no Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização – Divisão de Proteção Civil e Vistorias, em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, bem como aprovar, caso o procedimento em causa fique



GONDOMAR

é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

deserto, por inexistência de candidatos aprovados, a abertura de um procedimento concursal comum para o preenchimento do referido posto de trabalho, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Hº. do Léu Sá*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 22 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

J. M. M.
(Dr. Marco Martins)

